



São Paulo, 3 de junho de 2025.

OFICIO SGP23 n. 1017/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da Lei aprovada pela Câmara em 28 de maio do corrente, de acordo com o art. 183-A do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 244/22, de autoria do Vereador Celso Giannazi, que denomina Rua Professor Luiz Antonio Silva o logradouro público que especifica, localizado no Jardim Apurá, Subprefeitura da Cidade Ademar.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/okm